



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO II – CARRASCO BONITO, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019 N° 156

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°: 88 /2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 07 de Junho de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor ANGELICA ALVES DE MORAIS, AUXILIAR DA SECRETARIA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a empreender viagem para ARAGUATINS/TO, a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 02 (duas) diária no valor de R\$: 75,00 (setenta e cinco reais), do dia 03 e 04 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 150,00 (cento e cinquenta Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 03 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 07 de Junho de 2019.

IVONETE PEREIRA DE SÁ SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N°: 89 /2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 07 de Junho de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor ERINEUSA BANDEIRA DA SILVA, GESTORA DO CADASTRO ÚNICO, Lotado(a) no(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a empreender viagem para ARAGUATINS/TO, a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 02 (duas) diária no valor de R\$: 75,00 (Setenta e cinco reais), do dia 03 e 04 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 150,00 (cento e cinquenta Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 03 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 07 de Junho de 2019.

IVONETE PEREIRA DE SÁ SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N°: 90 /2019 GABINETE PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 07 de Junho de 2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal n° 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o(a) Servidor VIVIANE CRISTINA SILVA COLLARES, CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Palmas/TO, a serviço do município.

Art.2° Conceder-lhe 04(Quatro) diária no valor de R\$: 100,00 (cem reais), no dia 04 a 07/06 de 2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 03 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 07 de Junho de 2019

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL N° 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº: 91/2019 GABINETE PREFEITO**CARRASCO BONITO/TO, 07 DE JUNHO DE 2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor (a) RAIMUNDO NONATO PIRES SÁ, CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 4(quatro) diárias no valor de R\$:100,00 (cem reais), no dia 04 a 07/06/2019 á do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 03 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 07 de Junho de 2019.****INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO**
ORDENADOR DE DESPESAS**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**PORTARIA Nº: 92/2019 GABINETE PREFEITO****CARRASCO BONITO/TO, 07 DE JUNHO DE 2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor (a) RAIMUNDA NETA MARQUES DA SILVA , CONSELHEIRA MUNICIPAL DE SAÚDE, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 4(quatro) diárias no valor de R\$:100,00 (cem reais), no dia 04 a 07/06/2019 á do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 400,00 (quatrocentos Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 03 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 07 de Junho de 2019.****INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO**
ORDENADOR DE DESPESAS**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**PORTARIA Nº: 93/2019 GABINETE DO PREFEITO****CARRASCO BONITO/TO, 07 de Junho de 2019**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

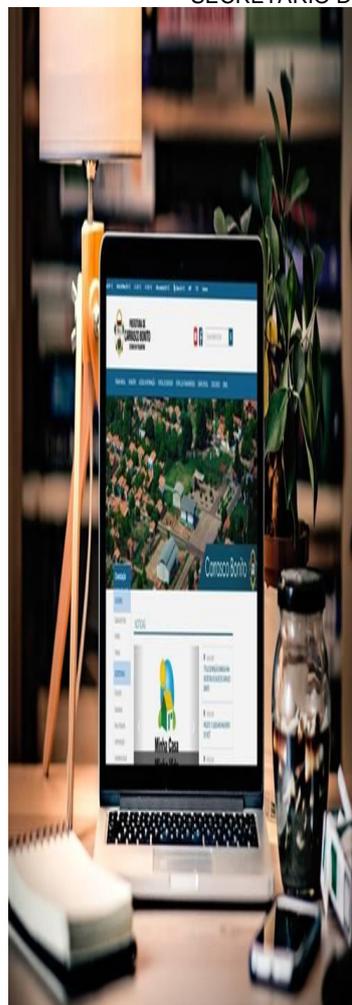
Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAINA/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(Uma) diária no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) no dia 03/06/2019 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 200,00 (duzentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 03 de Junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.**Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 07 de Junho de 2019.****INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**
ORDENADOR DE DESPESAS**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.